



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº**

**083/19**

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de  
“Honra ao Mérito” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”  
ao Serviço Social da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo –  
SEPACO pelos 63 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à cidade  
de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será  
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara  
Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto  
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído  
à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**RINALDO SADA O SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS).**